

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2018

1. PREÂMBULO

O Município de Timbó/SC, CNPJ nº 83.102.764/0001-15, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro, através da Secretaria da Fazenda e Administração, representada por sua Secretária Sra. Maria Angélica Faggiani, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para aquisição de blocos de vale-transporte para transporte coletivo destinado aos servidores, estagiários e contratados da Administração, para distribuição gratuita dos usuários do CRAS/CREAS do Fundo Municipal de Assistência Social, para o SAMAE Timbó, e para alunos da Rede Municipal de Ensino.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no **art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**, que dispõe: *“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”*.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal procedimento em virtude do Município dispor somente de uma empresa de transporte público. Deste modo a Administração não tem outra escolha a não ser contratar diretamente com a empresa LANCATUR Transporte e Turismo Ltda. (Concorrência Pública nº 36/2004 e Contrato Administrativo nº 20/2004). Tal procedimento está amparado pelo artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993. Serão adquiridos **796 (setecentos e noventa e seis) blocos** que atenderão às seguintes Secretarias: Fazenda e Administração, Obras e Serviços Urbanos, Procuradoria Geral, Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, Fundação Cultural, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Municipal de Esportes, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, e SAMAE Timbó.

Diante dos argumentos apresentados, entende-se que a contratação do OBJETO se demonstra exclusiva, caracterizando assim hipótese de contratação por inexigibilidade nos termos do art. 25, I da Lei 8.666/93.

4. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários a sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. OBJETO

5.1 - Aquisição de blocos de vale-transporte para transporte coletivo destinado aos servidores, estagiários e contratados da Administração, para distribuição gratuita aos usuários do CRAS/CREAS do Fundo Municipal de Assistência Social, para o SAMAE e para alunos da Rede Municipal de Ensino.

5.2 - DA QUANTIDADE:

5.2.1 - 796 (setecentos e noventa e seis) blocos

5.3 - DO PREÇO:

5.3.1 - **Preço unitário da passagem cobrada pelo Transporte Coletivo Urbano:** R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos). Conforme Decreto nº 4088, de 29/01/2016;

5.3.1.1 - Preço do bloco (50 unidades): R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

5.3.1.2 - **Preço total (746 blocos): R\$ 134.280,00** (cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

5.3.2 - **Preço unitário da passagem para Alunos da Rede Municipal de Ensino:** R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos). Conforme Decreto nº 4088, de 29/01/2016;

5.3.2.1 - Preço do bloco (50 unidades): R\$ 90,00 (noventa reais);

5.3.2.2 - **Preço total (50 blocos): R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

5.4 - **Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados pelo Município no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega do produto. Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da ordem de compra emitida pelo Setor de Compras.

Os valores apurados serão pagos após aprovação e empenho mediante apresentação da Nota Fiscal com aceite no verso.

5.5 - **VIGÊNCIA:** Exercício do ano de 2018.

6. EXECUTOR

6.1 - **LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 83.645.259/0005-40, com sede na Rua Tiroleses, nº 105, Bairro Tiroleses, Timbó/SC.

6.2 - **REPRESENTANTE LEGAL**: Heins Waldemar Parey, CPF n.º nº 447.262.879-15.

7. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha na contratação direta da empresa LANCATUR Transporte e Turismo Ltda pela Administração é diante a inviabilidade de competição, conforme prescreve com precisão e clareza o artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993. Sempre que se constatar a impossibilidade de se realizar licitação pública decorrente de inviabilidade de competição, está-se diante de caso de inexigibilidade, independentemente de qualquer previsão legal, como ensina Joel de Menezes Niebuhr (NIEBUHR, Joel de Menezes. **Licitação Pública e Contrato Administrativo**. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 98 - 99).

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço unitário usado como parâmetro desta inexigibilidade está fixado no Decreto nº 4088, de 29 de Janeiro de 2016. Considerando que tal preço é fruto de estudo técnico do Departamento Municipal de Trânsito, o qual averiguou o mercado, eis que é aquele pré-estabelecido pelo único fornecedor.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2018	
374	Referência
16	Fundo Municipal de Assistencia Social - Fmas
3	Serviços de Proteção Social Especial Média e Alta
2644	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
333903299000000	Outros materiais de distribuição gratuita
1650000	Transf.Sistema único - SUAS/Estado
2018	
375	Referência
16	Fundo Municipal de Assistencia Social - Fmas

2	Serviços de Proteção Básica
2640	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
333903299000000	Outros materiais de distribuição gratuita
1350000	Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União
2018	
383	Referência
16	Fundo Municipal de Assistencia Social - Fmas
3	Serviços de Proteção Social Especial Média e Alta
2644	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
333903299000000	Outros materiais de distribuição gratuita
1350000	Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União
2018	
384	Referência
16	Fundo Municipal de Assistencia Social - Fmas
2	Serviços de Proteção Básica
2640	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
333903299000000	Outros materiais de distribuição gratuita
1650000	Transf.Sistema único - SUAS/Estado
2018	
148	Referência
4	Secretaria de Educacao
1	Nucleos de Educacao Infantil
2531	MANUTENÇÃO DOS NEIS
333903972000000	Vale-transporte
1010000	Receitas de Impostos - Educação
2018	
150	Referência
4	Secretaria de Educacao
2	Unidades Pre-escolares
2535	Formação continuada Serão adquiridos para os Núcleos de Educação Infantil/NEIs os seguintes equipamentos: 15 Computadores , 50 conjuntos escolares com 200 cadeiras, 12 Impressoras, 25 aparelhos de som, 12 caixas de som, 12 microfones sem fio, 12 máqu
333903972000000	Vale-transporte
1010000	Receitas de Impostos - Educação
2018	
154	Referência
9	Procuradoria Geral do Municipio
1	Procuradoria do Municipio
2570	GESTÃO PROCURADORIA E CASA DA CIDADANIA

333903972000000	Vale-transporte
1000000	Recursos Ordinários
2018	
155	Referência
4	Secretaria de Educacao
3	Ensino Fundamental
2542	Compreende a etapa da Educação Básica que tem duração de nove anos, de 6 a 14 anos de idade, iniciando no primeiro ano com término no nono ano. A rede municipal é composta de seis Escolas que atendem 2.436 alunos, destes 168 estão no período integral, on
333903972000000	Vale-transporte
1010000	Receitas de Impostos - Educação
2018	
164	Referência
8	Secretaria de Obras e Servicos Urbanos
1	Obras e Servicos Urbanos
2560	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLA
333903972000000	Vale-transporte
1000000	Recursos Ordinários
2018	
165	Referência
7	Secr. de Planejamento, Transito e Meio Ambiente
1	Planejamento Urbano
2550	GESTÃO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
333903972000000	Vale-transporte
1000000	Recursos Ordinários
2018	
167	Referência
3	Secretaria da Fazenda e Administracao Municipal
1	Administração Geral
2520	Folha de pagamento e encargos Aquisição material de expediente, energia elétrica, telefone, água, material de limpeza, manutenção/locação software, serviços gráficos, vigilância, diárias, capacitações, assessorias, etc. Manutenção e/ou locação de veícul
333903972000000	Vale-transporte
1000000	Recursos Ordinários
2018	
218	Referência
25	Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto
3	Tratamento e Disposicao de Residuos Solidos
2730	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE COLETA,

	MATERIAIS E INSUMOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE RECICLAGEM.
333903972000000	Vale-transporte
2000000	Recursos Ordinários
2018	
219	Referência
25	Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto
3	Tratamento e Disposicao de Residuos Solidos
2732	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE COLETA, MATERIAIS E INSUMOS.
333903972000000	Vale-transporte
2000000	Recursos Ordinários
2018	
220	Referência
25	Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto
1	Tratamento e Distribuicao de Agua
2722	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MATERIAIS E INSUMOS DA ETA.
333903972000000	Vale-transporte
2000000	Recursos Ordinários
2018	
221	Referência
25	Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto
6	Administração Geral do SAMAE
2720	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE
333903972000000	Vale-transporte
2000000	Recursos Ordinários
2018	
222	Referência
25	Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto
1	Tratamento e Distribuicao de Agua
2724	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO, MATERIAIS E INSUMOS DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
333903972000000	Vale-transporte
2000000	Recursos Ordinários
2018	
255	Referência
22	Fundacao Cultural de Timbo - Fct
2	Gestão da Fundação Cultural de Timbó
2690	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
333903972000000	Vale-transporte
1000000	Recursos Ordinários
2018	

273	Referência
19	Fundacao Municipal de Esportes - Fme
1	Esporte Amador, Comunitário e de Rendimento
2660	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES
333903972000000	Vale-transporte
1000000	Recursos Ordinários
2018	
388	Referência
16	Fundo Municipal de Assistencia Social - Fmas
1	Gestão da Assistência Social
2648	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
333903972000000	Vale-transporte
1000000	Recursos Ordinários
2018	
504	Referência
15	Fundo Municipal de Saude
5	Gestão do Sus
2631	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS
333903972000000	Vale-transporte
1020000	Receitas de Impostos - Saúde

10. PUBLICAÇÃO

10.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios

10.2 - DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/03/2018

Timbó (SC), 28 de fevereiro de 2018.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária Municipal da Fazenda e Administração